

A Câmara Municipal de Tombos, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
 Art. 9º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Tombos, para o Triênio 1996/1998, estima para o período, as Despesas de Capital em R\$6.408.600,00 (Seis milhões, quatrocentos e oito mil e seis centos reais).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1996/1998, são assim distribuídos:

	<u>1996</u>	<u>1997</u>	<u>1998</u>	<u>TOTAL</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
Súperavit do Orçamento Corrente	846.000,00	724.000,00	455.000,00	2.025.000,00
Operações de Crédito	5.000,00	6.000,00	4.500,00	15.500,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	120.000,00	125.000,00	75.000,00	320.000,00
Transferências de Capital	1.490.000,00	1.360.500,00	1.187.100,00	4.037.600,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	6.500,00	4.000,00	15.500,00
<u>TOTAL</u>	<u>2.466.000,00</u>	<u>2.222.000,00</u>	<u>1.720.600,00</u>	<u>6.408.600,00</u>

Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta lei, são discriminadas segundo as funções de governo e desdobrar-se-ão da seguinte forma:

	<u>1996</u>	<u>1997</u>	<u>1998</u>	<u>TOTAL</u>
<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>				
Legislativa	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
Administração e Planejamento	126.000,00	119.500,00	96.600,00	342.100,00
Agricultura	75.000,00	50.000,00		125.000,00
Comunicações	7.000,00	9.000,00		16.000,00
Educação e Cultura	638.000,00	591.500,00	470.000,00	1.699.500,00
Saúde e Saneamento	390.000,00	324.000,00	285.000,00	999.000,00
Habituação e Urbanismo	535.000,00	498.000,00	389.000,00	1.422.000,00
Transporte	693.000,00	627.000,00	476.000,00	1.796.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>2.466.000,00</u>	<u>2.222.000,00</u>	<u>1.720.600,00</u>	<u>6.408.600,00</u>